

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2019, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Andréa Medeiros Salgado e Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; do Chefe Substituto do DEB Prof. Elcio Ribeiro Borges; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Rep. dos Profs. Associados Profa. Suely Pereira Freitas e Prof. Caetano Moraes; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Tânia Suaiden Klein e Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos “A” e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Rep. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sr. Pedro Magno C. de Abreu; Sra. Aline M. F. Linhares; Sra. Ellen S. Oliveira e Sra. Letícia R. da Silva; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Bianca de S. M. Valverde; e Sra. Roberta de Souza Costa; do Rep. da Com. Ext. Sr. Hélio S. Camarota; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo e Prof. Ricardo de A. Medronho. Ausências justificadas: Profs. Titulares Frederico W. Tavares; Maria Alice Z. Coelho; e Verônica Maria de A. Calado. **EXPEDIENTE:** **i)** Fechamento da Agência dos Correios do CT em 05/07 e consequente cancelamento da Caixa Posta da EQ. A Agência do CCS continuará funcionando. O Sr. Diretor informou que recebeu esta informação da decania. A caixa Postal passaria para a agência do CCS, mas não haveria espaço disponível. **ii)** Acordo Duplo Diploma com o IM/UFRJ – Alunos de Engenharia Química podendo obter o Bacharelado em Matemática. O Sr. Diretor informou que a acordo já está aprovado nas duas congregações. Assim, alunos do curso de Engenharia Química podem obter também o Título de Bacharel em Matemática, desde que cursem mais 07 (sete) disciplinas desse Bacharelado. Comentou também que é interesse da atual direção do IM/UFRJ buscar parceria com outros cursos de Engenharia. Comentou que teve uma reunião com a direção do IM e que também se falou da questão das turmas especiais de Cálculo. A Profa. Andréa comentou que estas turmas já existem mais que os alunos não estão bem informados a respeito delas. O Sr. Diretor comentou que vamos trabalhar para melhor informar nossos alunos e que teve informação de que os horários estão agora compatíveis, visto que o Cálculo Especial II já está com 60 h. Antes tinha 90 h, o que dificultava nossos alunos. **iii)** EQ Resolve – Rápida apresentação do projeto. Apresentação feita pela Profa. Érika Nunes. Resumo da apresentação: A Escola de Química consciente da importância de adotar ações efetivas no sentido do gerenciamento de resíduos químicos em laboratórios, tanto do ponto de vista de responsabilidade civil, quanto da formação de futuros profissionais da Química, resolveu criar o projeto EQ Resolve. Esse projeto tem como missão: (a) Identificar oportunidades de melhorias no Sistema de Gestão e Gerenciamento de Resíduos da Escola de Química da UFRJ; (b) Auxiliar na avaliação dos produtos e processos viáveis e, na aplicação dos conceitos de 3 R's junto aos responsáveis pela geração de resíduos nos laboratórios de graduação e pós-graduação da EQ; (c) Sugerir formas de: - minimização de desperdícios; - otimizações nos processos utilizados; - recuperação de solventes; - viabilização de reuso de produtos gerados em diferentes práticas e departamentos; - agregar valor e utilidade aos efluentes gerados na Escola de Química. **iv)** Cerimônia entrega Dignidades Acadêmicas – 06 de junho de 2019, auditório do CT. A Profa. Andrea comentou que havia um número razoável de alunos da Escola de Química. O Sr. Diretor deu parabéns aos alunos agraciados, dizendo-se surpreso positivamente com o número de alunos agraciados com a dignidade Magna Cum Laude, entregue a alunos com CRA entre 9,0 e 9,5; fato não comum. **v)** Medalha Minerva de Mérito Acadêmico para Prof. Isaac aprovada no CONSUNI. Ao dar a notícia o Sr. Diretor falou da intenção da premiação ocorrer por ocasião da abertura da Semana da Escola de Química. **vi)** Resolução de Normas para Trabalho de Conclusão dos Cursos da Escola de Química. O Sr. Diretor informou que pautará a discussão desta Resolução na reunião ordinária de junho, pedindo que os Departamentos ofereçam as suas contribuições à Comissão de Projeto Final e Monografia que está elaborando a proposta de nova redação. **vii)** Relato do andamento dos trabalhos da Comissão das Reformas Curriculares. Apresentação feita pela Profa. Andrea Medeiros. Resumo da apresentação: Atendendo ao disposto na portaria Nº 81 de 9 de janeiro de 2019, foi apresentado de forma resumida o andamento do trabalho da Comissão de Reforma Curricular dos cursos de Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos da Escola de Química. Todas as metas já alcançadas foram apresentadas bem como os próximos passos necessários para o andamento das reformas. **viii)** O Sr. Diretor fez breve

comentário a respeito do Simpósio Internacional “7th International Symposium and Workshop of the Global Green Chemistry Centres”, coordenado pelo Prof. Peter Seidl, do DPO, que estava acontecendo hoje no nosso Auditório, sala E-212. **ix)** A Sra. Vice-Diretora falou a respeito dos eventos que ocorrerão durante a realização da “Semana da Escola de Química de 2019” que ocorrerá no período de 26 a 31 de agosto. O baile será no sábado à noite no Clube Militar. Falou sobre o tema e as atividades: Cursos, Palestras e Mesas Redondas. Haverá eventos como “O Dia do Assai”; nova edição da “Máster SEQ”; “Feira de Estágios”, contando com a colaboração da Profa. Ana Mehl; várias atividades esportivas, com coordenação da Profa. Tatiana Félix; “Seminário da Pós”, bem como atividade de dança de salão. **Palavra aos presentes:** (i) O Sr. Hélio Camarota perguntou se poderia ser comentado na reunião do Conselho Consultivo da EQ o Projeto EQ Resolve? Perguntou também se a EQ poderia dar assessoramento a alguma empresa interessada? As Profas. Érika e Fabiana responderam que seria possível sim. Neste caso a Escola poderia fazer um contrato de prestação de serviços. O Sr. Hélio Camarota comentou que o Rep. da Associação de Ex-Alunos, Sr. Paulo Prilvitz, o procurou e falou que a Associação está passando por grandes dificuldades financeiras e que ele gostaria que, se possível, a filiação à Associação já se desse a partir do ingresso dos alunos na Escola de Química e não somente após a formatura. Perguntou se seria possível a colocação de um stand na Semana da Escola de Química para prestar esclarecimentos a respeito da importância da manutenção da Associação e falar das dificuldades que a Associação está passando no momento. (ii) O Prof. Eduardo Falabella fez comentários elogiosos à Direção da Escola de Química, nas pessoas do Prof. Eduardo Mach e da Profa. Fabiana, na condução de processos que demandam limite de prazo em suas aprovações. Agradeceu o empenho e citou os casos recentes das aprovações dos Termos de Cooperação envolvendo a ANP e a SINOCHEM Petróleo Brasil LTDA. (iii) A Profa. Antonieta falou a respeito do evento “Conhecendo a UFRJ”, evento este que ocorre anualmente, onde a UFRJ abre suas portas aos alunos das Escolas Públicas e Particulares. Este Evento ocorrerá no período de 11 a 13 de junho de 2019. Comentou também que os alunos terão a oportunidade de conhecerem, também, alguns Laboratórios da Escola de Química. Sobre o mesmo assunto, a Profa. Andréa Medeiros comentou que ela fará a abertura do evento e que os coordenadores dos Cursos da EQ terão um tempo de 10 (dez) minutos para falar sobre seus respectivos Cursos.

PAUTA: 01) Aprovação da Ata da Reunião de Congregação de 26/04/2019. A ata foi aprovada.

02) Proposta de Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga de Professor Adjunto “A” Setor Engenharia de Bioprocessos – Bioquímica Tecnológica, MS - 024, Edital nº 1054, de 19 de dezembro de 2018; Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: O presente relato trata da composição da comissão julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto-A, MS-024, Setor de Bioquímica Tecnológica, para o Departamento de Engenharia Bioquímica (DEB) da Escola de Química, conforme o Edital 1054/2018. Em 22 de maio de 2019, o Corpo Deliberativo do DEB se reuniu e aprovou uma lista de 11 nomes para compor a comissão julgadora, conforme o memorando 27/DEB/2019 em 27/05/2019. A Resolução do CONSUNI 16/2018, que rege os concursos docentes na UFRJ, estipula que, no caso de Concurso para Professor Adjunto-A, a comissão julgadora deve ser composta de forma que pelo menos 3 (três) dos membros efetivos e 01 (um) dos membros suplentes sejam obrigatoriamente não vinculados à UFRJ. Diante do exposto, proponho a seguinte comissão julgadora, com base na lista elaborada pelo DEB: **Membros titulares:** 1. Profa. Magali Christe Cammarota (Profa. Titular DEB/EQ/UFRJ), **Presidente**. 2. Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (Profa. Associado IQ/UFRJ). 3. Pesquisador Wim Maurits Sylvain Degrave (Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular IOC/FioCruz). 4. Prof. Gustavo Graciano Fonseca (Prof. Associado Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais - UFGD); 5. Prof. Luismar Marques Porto (Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos - UFSC). **Membros Suplentes:** 1. Prof. Rodrigo Volcan Almeida (Prof. Associado IQ - UFRJ)). 2. Pesquisadora Edna Maria Morais Oliveira (Centro Nacional de Pesquisa de Tecnologia Agroindustrial de Alimentos/EMBRAPA). Aprovado por unanimidade. **03) Pedido emergencial de Prof. Substituto - Departamento de Engenharia Química, Processo Nº 23079.020813/2019-26;** Relator: Chefe Substituto do DEB Prof. Élcio Ribeiro Borges. Retirado de pauta. **04) Proposta de criação da Disciplina “Introdução à Produção e Processamento Primário de Petróleo” - EQO-XXX, Escolha Condicionada para o Curso de Engenharia Química;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Caetano Moraes. Parecer: O presente parecer trata da proposta de criação de uma nova disciplina intitulada “Introdução à Produção e Processamento Primário de Petróleo” (EQO – XXX), de escolha condicionada, a ser ofertada pelo Departamento de Processos

Orgânicos. Foram anexados a esta proposta a seguinte documentação: Emenda da disciplina, Conteúdo Programático da Disciplina e o parecer favorável do relator da proposta, apresentada em Reunião do Corpo Deliberativo do DPO, realizada em 25/04/2019. Este parecer foi aprovado pelo colegiado do departamento. Conforme citado no parecer aprovado no Corpo Deliberativo do DPO, a disciplina tem como foco a apresentação dos fundamentos sobre a produção e o processamento primário de petróleo, conceituando o que é o petróleo e seus reservatórios, a exploração e o desenvolvimento destes, perfuração e completação de poços, o escoamento do petróleo (elevação natural e artificial), sistemas de produção e seu processamento primário. A proposta está bem elaborada e fundamentada, contemplando os princípios básicos pertinentes à área de conhecimento na qual ela se insere. O conteúdo programático e a bibliografia recomendada são adequados e o tema tem aderência ao ambiente de negócios da Indústria de Óleo e Gás e ao Programa de RH da ANP, sendo de importância para a complementação da formação dos alunos da EQ. Pelo acima exposto o meu parecer é favorável à criação da disciplina. Aprovado por unanimidade. **05) Cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento da aluna: Luiza Cardoso Cintra, Processo Nº 23079.056693/2017-33;** Relator: Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho. Parecer: O presente processo trata do cancelamento de matrícula da estudante de Engenharia Química Luiza Cardoso Cintra. O processo contém parecer da COAA favorável ao cancelamento. A aluna ingressou na Escola de Química em 2006/2, isto é, há 13 anos ou 26 períodos atrás e, para se formar lhe faltam ainda cursar 300 horas, o que representam de 5 a 7 disciplinas (60h ou 45h por disciplina, respectivamente). Luiza começou seu curso com um bom desempenho, tendo sido aprovada em todas as 26 disciplinas que cursou nos 4 primeiros períodos do curso, tendo terminado o quarto período com CRA igual a 8,0. Entretanto, a partir do 5º período começou a acumular reprovações em uma grande quantidade de disciplinas. Seu desempenho nos últimos três períodos que cursou na Escola de Química foi sofrível, tendo terminado estes períodos com coeficientes de rendimento no período iguais a 0,8; 1,9 e 0,0. Luiza foi reprovada, por exemplo, 9 vezes em Modelagem e Dinâmica de Processos e 7 vezes em Álgebra Linear II, Controle e Instrumentação de Processos e Transferência de Calor. Além disso, ela não atendeu às convocações de sua orientadora acadêmica e da Secretaria Acadêmica da EQ, estando com sua matrícula em situação de cancelamento automático desde 2018/2. Este relator conhece de perto o excelente trabalho realizado pela COAA da Escola de Química, que tem um índice de sucesso de cerca de 80%. Isto é, a COAA da EQ consegue formar a grande maioria dos alunos que lhe são confiados. Isto é uma prova da filosofia da COAA que é aconselhar e acompanhar o aluno, tendo como objetivo final, a sua formatura. Pelo acima exposto, somos de parecer favorável ao cancelamento de matrícula de Luiza Cardoso Cintra, DRE 106019024. Após breve discussão e antes da votação, as Reps. Discentes Sra. Letícia Ramos e Sra. Ellen Silva se retiraram temporariamente da sala. Aprovado por unanimidade. **06) Relatório Final da Progressão do Prof. Papa Matar Ndiaye de Prof. Associado II para III, Processo de Nº 23079.006452/2019-13;** Relator: Chefe do DPO Profa. Érika Cristina A. N. Chrisman. Neste momento o Prof. Papa se retirou temporariamente da sala. Parecer: Trata-se do pedido de Progressão Funcional de professor Associado II para Associado III do professor Papa Matar Ndiaye. Com base no relatório de avaliação de desempenho do período de 12/02/2017 a 11/02/2019 e da pontuação de 162,5 pontos, obtida segundo os critérios da Resolução Nº 01/2014 do CT/UFRJ, baseada na Resolução Nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, das recomendações da Comissão de Avaliação instituída e aprovada conforme Portaria nº 1.499 de 22/02/2019, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final da Progressão da Profa. Tânia Suaiden Klein de Profa. Adjunto I para II, Processo Nº 23079.061538/2018-10;** Relator: Chefe do DPO Profa. Érika Cristina A. N. Chrisman. Neste momento a Profa. Tânia se retirou temporariamente da sala. Parecer: Trata-se do pedido de Progressão Funcional de professor Adjunto I para Adjunto II da professora Tânia Suaiden Klein. Com base no relatório de avaliação de desempenho do período de 03/12/2016 a 03/12/2018, e da pontuação de 170,0 pontos, obtida segundo os critérios da Resolução Nº 01/2014 do CT/UFRJ, baseada na Resolução Nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, das recomendações da Comissão de Avaliação instituída e aprovada conforme Portaria nº 8.555 de 31/08/2018, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **08) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Ana Lúcia do A. Vendramini de Profa. Associada III para IV, Processo Nº 23079.019140/2019-61;** Relator: Profa Titular Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: O presente parecer analisa a proposta de composição da comissão para avaliação da progressão da Profa. Ana Lúcia do Amaral Vendramini de Associado III para Associado IV

referente ao período de 16/05/2017 a 16/05/2019. Os membros efetivos indicados para a referida comissão são: Profa. Andrea Medeiros Salgado (DEB/EQ/UFRJ), Profa. Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ), Profa. Celuta Sales Alviano (IPMG/UFRJ). Os suplentes indicados são Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil (DPI/EQ/UFRJ) e Profa. Denise Maria Guimarães Freire (IQ/UFRJ). Tendo em vista que a composição da comissão está de acordo com o previsto na resolução vigente na UFRJ, sou favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **09) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Márcio Nele de Souza de Prof. Associado II para III, Processo Nº 23079.020801/2019-00;** Relator: Chefe Substituto do DEB Prof. Élcio Ribeiro Borges. Parecer: Trata o presente relato da aprovação da Comissão de Avaliação com vistas à progressão do Professor Márcio Nele de Souza, da Classe de Professor Associado II para a de Professor Associado III. A Comissão de Avaliação, proposta e aprovada no Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 23/05/2019, é constituída pelos seguintes membros: Membros efetivos: Prof. Frederico Wanderley Tavares (DEQ/EQ/UFRJ); Prof Sérgio Álvaro de Souza Camargo Júnior (Engenharia Metalúrgica e de Materiais - COPPE/UFRJ); e Profa. Bluma Guenther Soares (Instituto de Macromoléculas/UFRJ); Membros suplentes: Profa. Verônica Maria de A. Calado (DEQ/EQ/UFRJ), Professora Titular e Prof. Tito Lívio Moitinho Alves do PEQ/COPPE/UFRJ, Professor Titular. Tendo em vista que a composição da Comissão de Avaliação atende ao disposto no Artigo 32 da Resolução ConsUni 08/2014, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **10) Relatório Final da Promoção da Profa. Suzana Borschiver de Profa. Associada IV para Titular, Processo Nº 23079.005563/2019-02;** Relator: Profa. Titular Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata do pedido de aprovação do relatório final da Comissão de Avaliação da promoção de professor Associado IV a Titular da professora Suzana Borschiver. A banca proposta composta pelos professores titulares Cláudio José de Araujo Mota (IQ-UFRJ), Cristina Gomes de Souza (CEFET-RJ), Helder Gomes Costa (UFF), Ruy de Quadros Carvalho (UNICAMP) e Stella Regina Reis da Costa (UFRRJ), reunida no dia 29 de abril de 2019, às 9h 30min, na Sala E-205 da Escola de Química estabeleceu o cronograma do concurso que constou: da avaliação do relatório de atividades da docente e pontuação, baseado nos critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2014 da Congregação da Escola de Química e nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ; da Defesa do Memorial às 11h 40min, seguida de arguição pelos membros da banca; e da Apresentação, às 12h 50min da Conferência Técnico-Científica, com o tema “Roadmap Tecnológico e a Indústria Química”, que foi seguida de arguição pelos membros da banca. As 14h 45min foi divulgado, pelos membros da banca, o resultado da avaliação da promoção da docente Suzana Borschiver, sendo conferidos 187,1 pontos, tendo sido aprovada por unanimidade para a promoção de Professor Associado IV a Professor Titular do Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química. Estando de acordo com o disposto nas Resoluções pertinentes, e baseado na aprovação unânime da banca, sou de parecer favorável ao relatório apresentado. Aprovado por unanimidade. **11) Pedido de Afastamento do País da Profa. Cheila G. Mothé, Processo Nº 23079.020693/2019-67;** Relator: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: O presente relato trata da aprovação do pedido de afastamento do país da Prof^a. Cheila Gonçalves Mothé para realização de pós-doutorado na Florida State University, nos Estados Unidos, pelo período de 15 de agosto de 2019 a 30 de julho de 2020. A pesquisa será desenvolvida no Departamento de Engenharia Química e Biomédica (Department of Chemical and Biomedical Engineering/College of Engineering), sob o título “Investigação micro e nanoestrutural self-assembly do polissacarídeo Anacardium Occidentale”. De forma resumida, as atividades a serem desenvolvidas incluem: purificação e fracionamento de matéria prima para preparação de amostras de goma de cajueiro, seguida de caracterização por diferentes técnicas de análise. O afastamento para realização do pós-doutorado foi aprovado em reunião do Departamento de Processos Orgânicos em 23 de maio, com a substituição das aulas de graduação e pós-graduação por outra professora do Departamento. Considerando que o afastamento visa ao aprimoramento técnico-científico da docente e a documentação apresentada está de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável à aprovação do pedido de afastamento do país da Profa. Cheila Gonçalves Mothé para realização de pós-doutorado. Aprovado por unanimidade. **12) Pedido de Afastamento do País da Profa. Suely Pereira Freitas, Processo Nº 23079.020507/2019-90;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Neste momento a Profa. Suely se retirou temporariamente da sala. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de afastamento do país da Profa. Suely Pereira Freitas, no período de 8 a 12 de julho de 2019, para participar do 7th European Symposium in Drying (Eurodrying 2019), que será

realizado em Turim, Itália, e uma visita técnica a Universidade Politécnica de Valência, Espanha. A participação foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 23/05/2019. Tendo em vista a importância deste congresso e dessa visita técnica para as atividades de pesquisa desenvolvidas na EQ e para a contínua qualificação do profissional, sou de parecer favorável a aprovação do pedido de afastamento do país feito pela professora. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação de Aprovação “Ad-Referendum” do Termo de Cooperação de nº 5900.0111082.19.9, que entre si celebram a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo Nº 23079.019706/2019-55. Coordenador: Prof. Márcio Nele; Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Robinson Luciano Manfro. Parecer: Trata-se da homologação da Aprovação “Ad referendum” do Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRAS, sob a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para desenvolvimento do Projeto denominado “Influência do pH na estabilidade de emulsões”, com a coordenação do Professor Márcio Nele de Souza. O Termo de Cooperação de nº 5900.0111082.19.9 tem prazo de vigência de 730 (setecentos e trinta) dias e não necessita de nova área ou previsão de obra estrutural. Uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável, recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. 14) Homologação de Aprovação “Ad-Referendum” do Acordo de Cooperação de Nº 004/2019, que entre si celebram a ANP, SINOCHEM Petróleo Brasil LTDA, a UFRJ e a COPPETEC, Processo Nº 23079.020687/2019-18. Coordenador: Prof. Donato Aranda; Relator: Profa. Titular Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata-se da homologação de aprovação do Termo de Cooperação de nº 004/2019, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a ANP e a SINOCHEM Petróleo Brasil LTDA, com a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para o Projeto: “Melhoradores de propriedades de congelamento de biodiesel” coordenado pelo professor Donato Alexandre Gomes Aranda, para execução no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da assinatura do termo de cooperação. Em anexo ao Termo de Cooperação nº 004/2019 consta o Plano de Trabalho com o detalhamento das etapas de execução, do cronograma da elaboração de relatórios técnicos, descrição de equipamentos e material permanente (nacional e importado), bem como as de despesas de capital, correntes e outras despesas e tributos. Tendo em vista a relevância do projeto de pesquisa e a continuidade das parcerias de atividades técnico-científicas, sou de parecer favorável à aprovação do Termo de Cooperação de nº 004/2019 e de seu respectivo Plano de Trabalho. Aprovado por unanimidade. 15) Homologação de Aprovação “Ad-Referendum” do Acordo de Cooperação de Nº 005/2019, que entre si celebram a ANP, SINOCHEM Petróleo Brasil LTDA, a UFRJ e a COPPETEC, Processo Nº 23079.020690/2019-23. Coordenador: Prof. Donato Aranda; Relator: Profa. Titular Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata-se da homologação de aprovação do Termo de Cooperação de nº 005/2019, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a ANP e a SINOCHEM Petróleo Brasil LTDA, com a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para o Projeto: “Esterificação e glicerólise de óleo ácido de milho” coordenado pelo professor Donato Alexandre Gomes Aranda, para execução no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da assinatura do termo de cooperação. Em anexo ao Termo de Cooperação nº 005/2019 consta o Plano de Trabalho com o detalhamento das etapas de execução, do cronograma da elaboração de relatórios técnicos, descrição de equipamentos e material permanente (nacional e importado), bem como as de despesas de capital, correntes e outras despesas e tributos. Tendo em vista a relevância do projeto de pesquisa e a continuidade das parcerias de atividades técnico-científicas, sou de parecer favorável à aprovação do Termo de Cooperação de nº 005/2019 e de seu respectivo Plano de Trabalho. Aprovado por unanimidade. 16) Homologação de Aprovação “Ad-Referendum” do Termo de Cooperação de Nº 5900.0111252.19.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Processo Nº 23079.017037/2019-87. Coordenadora: Profa. Ana Mehl; Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação ad referendum do Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRAS, sob a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para desenvolvimento do Projeto denominado “Caracterização de fluidos e insumos químicos associados à indústria do petróleo por técnicas acústicas”, com a coordenação da Professora Ana Mehl. O Termo de Cooperação de nº 5900.0111252.19.9 tem prazo de vigência de 1460 (hum mil, quatrocentos e sessenta) dias e não necessita de nova área ou previsão de obra estrutural. Uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável,**

recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação de Aprovação “Ad-Referendum” do Termo de Cooperação entre a UFRJ, ISPG, PETROGAL, ANP e a COPPETEC, Processo Nº 23079.018127/2019-95. Coordenador: Prof. Eduardo Falabella;** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a PETROGAL Brasil S/A e a ANP, sob a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para desenvolvimento do Projeto denominado “Net4GTL – Desenvolvimento de reator catalítico para produção contínua de hidrocarbonetos líquidos a partir de gás de síntese pela reação de Fischer-Tropsch”, com a coordenação do Professor Eduardo Falabella. O Termo tem prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses e não necessita de nova área ou previsão de obra estrutural. Uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável, recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação de Aprovação “Ad-Referendum” do Termo de Cooperação entre a UFRJ, ISPG, PETROGAL, ANP, e a COPPETEC, Processo Nº 23079.018128/2019-30. Coordenador: Prof. Eduardo Falabella;** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sra. Bianca de Souza M. Valverde. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a PETROGAL Brasil S/A, o ISPG Tecnológico S.A. e a ANP, sob a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para desenvolvimento do Projeto denominado “Net4GTL – Desenvolvimento de protótipo de reator catalítico para produção contínua de hidrocarbonetos líquidos a partir de gás de síntese (CO e H₂) – Infraestrutura”, com a coordenação do Professor Eduardo Falabella. O Termo tem prazo de vigência de 12 (doze) meses e não necessita de nova área. Uma vez que as partes envolvidas estão acordadas e tendo sido observados os pressupostos legais até aqui, sou de parecer favorável, recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.